

REGRAS DE ACESSO

Autos nº. 0013635-77.2026.8.16.0014

- Crianças até 06 (seis) anos | **NÃO PAGAM.**
- Crianças de 07 até 12 (doze) anos | **PAGAM MEIA-ENTRADA.**
- Estudantes matriculados no ensino fundamental, regular, médio ou superior, deverão apresentar a carteira de estudante digital, cie — carteira de identificação estudantil, que contém nome completo, foto atualizada, data de nascimento, grau de escolaridade, nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado, data de validade até 31 de março do ano subsequente ao da sua expedição e certificação digital, conforme a Lei Federal nº 12.933/13 e Decreto nº 8.537/15 | **PAGAM MEIA-ENTRADA.**
- Os **JOVENS de 15 a 29 anos de idade**, de baixa renda e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com foto, o documento deve ser expedido por órgão público. **PAGAM MEIA-ENTRADA** (Lei Federal nº 12.933/13 e Decreto nº 8.537/15).
- **APOSENTADOS** portando documento de identificação junto ao INSS, conforme Lei Complementar nº 142/13, com foto | **PAGAM MEIA-ENTRADA.**
- **IDOSOS de 60 (sessenta) a 64(sessenta e quatro) anos de idade**, Lei 10.741/03 Art. 23 do Estatuto do idoso | **PAGAM MEIA-ENTRADA.**
- **IDOSOS com 65 (sessenta e cinco) anos em diante** | **NÃO PAGAM.**
- **DOADORES DE SANGUE** identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado da Saúde, atualizado (com data definida para a próxima doação) | **PAGAM MEIA-ENTRADA** (Lei Estadual – PR nº 6.406/03).
- **PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR DO PARANÁ**, com a apresentação de contracheque, holerite ou carteirinha, e documento com foto | **PAGAM MEIA-ENTRADA** (Lei Estadual-PR nº 15.876/08 e Lei Município Londrina nº 10.707/09)
- Portadores de **NECESSIDADES ESPECIAIS** (cadeirantes, cegos, portadores de síndrome de down) e **AUTISTAS** (mediante comprovação), com direito a um (1) acompanhante | **NÃO PAGAM.**
- Portadores de Câncer | **PAGAM MEIA-ENTRADA**, segundo a **Lei Estadual nº 18.445/15**, mediante apresentação do atestado médico contendo a

classificação internacional da doença (CID) e um Documento de Identidade oficial com foto, expedido por órgão público e válido em todo território nacional, original ou cópia autenticada.

- **MESÁRIOS**, mediante a apresentação de declaração de participação como mesário, que pode ser obtida no site do TRE-PR ou no app e- Título — **PAGAM MEIA-ENTRADA**, conforme a Lei Estadual nº 21.931/2024.
- **PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE SAÚDE** (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, psicanalistas, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, e demais profissionais devidamente regulamentados e comprovadamente vinculados ao sistema de saúde), mediante a apresentação de documento de identificação que comprove sua profissão, Contracheque, Carteira funcional emitida por um estabelecimento de saúde ou Carteira de identificação emitida por uma entidade de classe - **PAGAM MEIA-ENTRADA**, conforme a Lei Estadual nº 22130/2024.
- **Fica autorizado o ingresso e permanência de CRIANÇAS E ADOLESCENTES até 14 anos, acompanhados dos pais ou responsáveis e, a partir desta idade, livremente (desacompanhados).**
- **Fica expressamente proibida a venda de bebida que contenha teor alcoólico e de cigarros de qualquer natureza, incluindo-se na proibição os cigarros eletrônicos, também conhecidos ou denominados Vape, Pod e ainda Narguiles às crianças e adolescentes até 18 anos de idade, em qualquer ambiente do evento, por mais restrito que seja, alertando que o fornecimento, venda, doação ou uso de drogas psicoativas é considerado crime nos termos da Lei nº 11.343/06 .**

INFORMAÇÕES GERAIS

Bilheteria no local: (dinheiro, cartão de crédito e cartão de débito)

Horário de funcionamento das bilheterias e portarias: 09h00 às 23h59